

RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2023

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA LOBATENSE.

A Prefeitura Municipal de Lobato/PR, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo o objeto: O presente edital tem por finalidade a seleção de agentes das seguintes linguagens: artesanato, artes visuais, artes plásticas, literatura (livros e leituras), manifestação musical, teatro, dança, entre outros, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Lobato/PR. Deste modo, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o presente resultado final, elaborado com base na Lei Complementar n° 195/2022, no Decreto n° 11.525/2023 e no Decreto n° 11.453/2023, informando a todos os interessados, o resultado da etapa: AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

CATEGORIAS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

INSCRITOS:			
NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO PELA COMISSÃO	
27.290.376 LUCAS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	27.290.376/0001-34	R\$ 3.600,00	
EDVALDO EUGENIO SANTOS	965.5XX.XXX-34	R\$ 5.000,00	
CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	083.4XX.XXX-16	R\$ 6.000,00	



MARIA OLINDA MANTOVANI	19.169.832/0001-64	R\$ 2.350,00
RENATA FIALHO	023.5XX.XXX-28	R\$ 2.200,00
SIDNEI MACENA	005.1XX.XXX-60	R\$ 600,00

HABILITADOS:			
NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO PELA COMISSÃO	
27.290.376 LUCAS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	27.290.376/0001-34	R\$ 3.600,00	
EDVALDO EUGENIO SANTOS	965.5XX.XXX-34	R\$ 5.000,00	
CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	083.4XX.XXX-16	R\$ 6.000,00	
MARIA OLINDA MANTOVANI	19.169.832/0001-64	R\$ 2.350,00	
RENATA FIALHO	023.5XX.XXX-28	R\$ 2.200,00	
SIDNEI MACENA	005.1XX.XXX-60	R\$ 600,00	



- Contra a decisão da fase de avaliação final, caberá recurso destinado à Comissão de Avaliação e Seleção.
- 2. Os recursos de que tratam o item 9.10 deverão ser apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
- 3. Os recursos podem ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico educação lobato@hotmail.com ou, ainda, presencialmente na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Lobato/PR, localizada na Rua Castro Alves, nº 1369 Centro, e serão recebidos da data de 09 à 11 de Janeiro de 2024.

Lobato/PR, 08 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO:

- a) Maria Aparecida Tolotto de Carvalho;
- b) Liana de Oliveira Gazzone;
- c) Cristiane Aparecida Vicente.

MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal da Educação e Cultura